DECRETO N° 31.525

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 28.717, DE 15 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IX do artigo 3º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 28.717, de 15 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art.3º (...)
(...)

IX - Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Público Municipal:

Titular: Farides Vieira Lougon Moulin Flausino Suplente: Simone Machado de Athayde "

- **Art. 2º** O mandato dos representantes mencionados acima encerram em 22 de junho de 2022, em conformidade com a Lei nº 7487, de 13 de setembro de 2017.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351









